



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 996, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

" Dispõe sobre repasse de numerários"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um repasse para o Balneário do Córrego Boiadeiro, para cobrir despesas com iluminação, na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL